



RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES

Grupo Técnico de Trabalho
**Política Nacional para
Trabalhadores Rurais
Empregados**



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República

Geraldo Alckmin
Vice-Presidente da República

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Márcio Costa Macêdo
Ministro de Estado

Maria Fernanda Ramos Coelho
Secretária- Executiva

SECRETARIA NACIONAL DE DIÁLOGOS SOCIAIS E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Kelli Cristine de Oliveira Mafort
Secretária Nacional

Marcelo Fragozo dos Santos
Secretário Adjunto

Islandia Bezerra
Diretora das Mesas de Diálogo

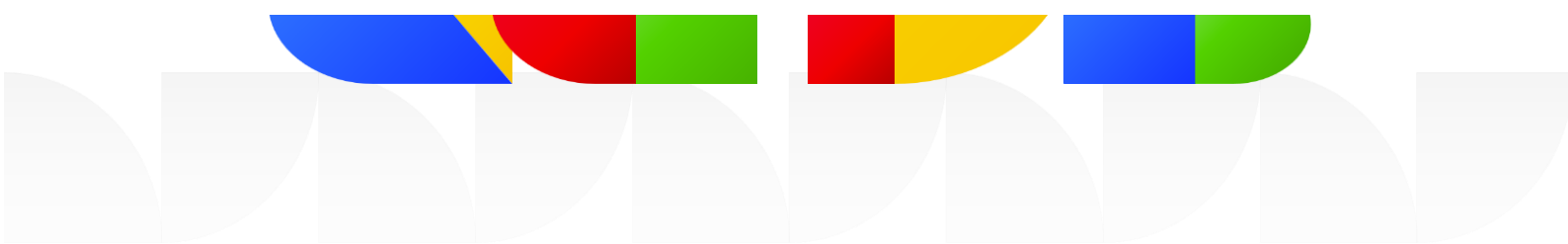
GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO TRABALHADORES EMPREGADOS RURAIS

Marcelo Fragozo dos Santos (Coordenador)
Secretaria-Geral da Presidência da República

Junior Fideles
Monica Casartelli
Advocacia-Geral da União

Ernesto Pereira Galindo
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Flavia Nogueira Ferreira
Anne Caroline Grudtner
Ministério da Saúde



Maria do Socorro Silva
Evandro Costa de Medeiros
Ministério da Educação

Ana Amélia da Silva
Erick Porto
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Andréia Figueira Minduca
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Lucyana Rios Monteiro Barbosa Souza
Carina Melatto Floriano Stringari
Ministério da Previdência Social

Wanderson Maia
Rozembergue Batista Dias
Ministério da Igualdade Racial

Marcos Periotto
Fernando do Amaral Pereira
Ministério do Trabalho e Emprego

Leidiane Fernandes Gomes
Sara Deolinda Cardoso Pimenta
Ministério das Mulheres

Rafael Leão
Ministério da Fazenda

EQUIPE TÉCNICA
Secretaria-Geral da Presidência da República
Fábio Tomaz Ferreira da Silva
Graciela Risso
Juliana Amoretti

CAPA E DIAGRAMAÇÃO
Secretaria-Geral da Presidência da República
Lua Stabile

Brasília
10 de agosto de 2023

I. INTRODUÇÃO

1. A Secretaria-Geral foi recriada em 2023 como órgão de assistência direta ao Presidente da República com competências de coordenação e articulação das relações políticas do governo federal com os diferentes segmentos da sociedade civil. E, para tanto, busca incentivar junto aos demais órgãos do governo a interlocução, elaboração e implementação de políticas públicas em colaboração e diálogo com a sociedade civil.
2. A necessária retomada de órgãos colegiados com representação da sociedade civil e dos processos de participação social, apontada pelo Gabinete de Transição Governamental, foi um desafio estabelecido como prioritário pelo Presidente da República que, já em 1º de janeiro de 2023, revogou atos que extinguiram ou limitaram a participação social no governo federal.
3. Os Grupos Técnicos de Trabalho criados pela Secretaria-Geral da Presidência da República têm se consolidado como método eficiente de articulação interministerial para propósitos específicos, tais como: a elaboração e aperfeiçoamento de normas, inclusive àquelas relativas a órgãos colegiados; a incidência em situações de conflito; e a elaboração de propostas em atendimento às demandas da sociedade civil, particularmente àquelas que exigem a integração e articulação de competências governamentais.
4. A [Portaria nº 12, de 05 de abril de 2023](#), do Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, instituiu Grupo de Trabalho Técnico - GTT com a finalidade de elaboração de proposta de Plano Nacional para os Trabalhadores Rurais Empregados, em consonância com a Política Nacional para os Trabalhadores Rurais Empregados – PNATRE, e de reestruturação da Comissão Nacional dos Trabalhadores Rurais Empregados – CNATRE. A vigência inicial de 90 dias do GTT foi prorrogada por mais 90 dias como resolução da Portaria nº 158, de 05 de julho de 2023.
5. Sob coordenação do Secretário Adjunto da Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas, Marcelo Fragozo dos Santos; o GTT esteve composto por representantes, titulares e suplentes, indicados pelos seguintes órgãos:

Advocacia-Geral da União,
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar,
Ministério da Saúde,
Ministério da Educação,
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome,
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania,
Ministério da Previdência Social,
Ministério da Igualdade Racial,
Ministério do Trabalho e Emprego e
Ministério das Mulheres;

6. As atividades do GTT contaram ainda com a participação de convidados representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais - CONTAR e especialistas do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE e da organização não governamental OXFAM Brasil.

7. No curso das discussões do GTT, por sugestão do Ministério do Trabalho e Emprego e solicitação da Secretaria-Geral da Presidência da República, agregou-se aos trabalhos representante da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

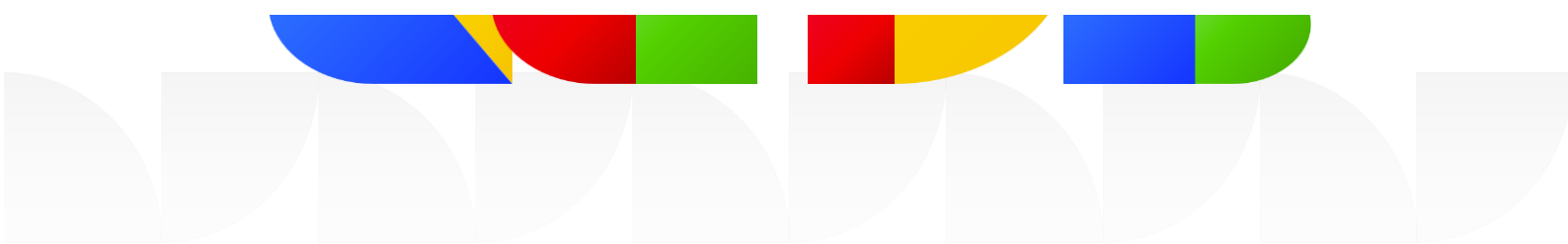
II. SOBRE A POLÍTICA NACIONAL PARA OS TRABALHADORES RURAIS EMPREGADOS - PNATRE

8. As entidades sindicais representativas do segmento dos trabalhadores rurais empregados estimam, com base em dados oficiais, o número de 4 milhões de trabalhadores assalariados e assalariadas rurais, com a sua maior parte, 88%, do gênero masculino. Os dados do IBGE (2021) ainda registram, em termos regionais, que 35,7% dos trabalhadores rurais são empregados na Região Nordeste, 30,9% da região Sudeste e são seguidos pelas Regiões Centro Oeste (12,6%), Sul (12,1%) e Norte (8,7%). Os números apresentados apontam que um total de 2,09 milhões de trabalhadores, aproximadamente 60% dos trabalhadores rurais, são empregados sem carteira de trabalho, apontando para significativa tendência de informalidade do segmento de trabalhadores rurais em todo o país.¹
9. A Política Nacional para os Trabalhadores Rurais Empregados - PNATRE foi instituída pelo [Decreto nº 7.943, de 5 de março de 2013](#), com a finalidade de fortalecer os direitos sociais e a proteção social dos trabalhadores rurais empregados. É reconhecida como uma conquista dos trabalhadores assalariados e assalariadas rurais em luta por políticas públicas integradas e articuladas para atender às suas reivindicações e necessidades.
10. A [Portaria Interministerial nº 02, de 02 de abril de 2014](#), instituiu o Plano Nacional dos Trabalhadores Rurais Empregados – PLANATRE com a finalidade de implementar ações no âmbito da PNATRE, que contribuam com a implementação de programas e ações para fortalecer os direitos sociais e a proteção social dos Trabalhadores Rurais Empregados. A portaria previa a revisão e atualização do PLANATRE por ocasião da elaboração do Plano Plurianual e trazia ações para o biênio 2014 a 2016.
11. O PLANATRE não só não teve revisão ou continuidade como as instâncias de gestão da PNATRE, essenciais para elaboração e gestão do Plano, como a Comissão Nacional dos Trabalhadores Rurais Empregados – CNATRE e o seu Comitê Executivo foram revogadas pela administração anterior através do [Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021](#).
12. Em 2023 a Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais - CONTAR, junto às federações e sindicatos filiados, trouxe ao governo federal a reivindicação prioritária de retomada da PNATRE e a atualização da PLANATRE para assegurar capacitação profissional e ampliação da escolarização; universalização de direitos, criação de oportunidades dignas de trabalho e geração de renda; e garantir de acesso às políticas públicas de saúde, assistência social e segurança do trabalhador e trabalhadora assalariados rurais.

III. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO - GTT

13. No curso de seus objetivos o GTT dos Trabalhadores Empregados Rurais realizou três reuniões com todos integrantes do grupo, seis reuniões com órgãos ou grupos de órgãos sobre temas específicos e duas reuniões apenas com a representação da sociedade civil. A seguir é descrita uma breve síntese de cada

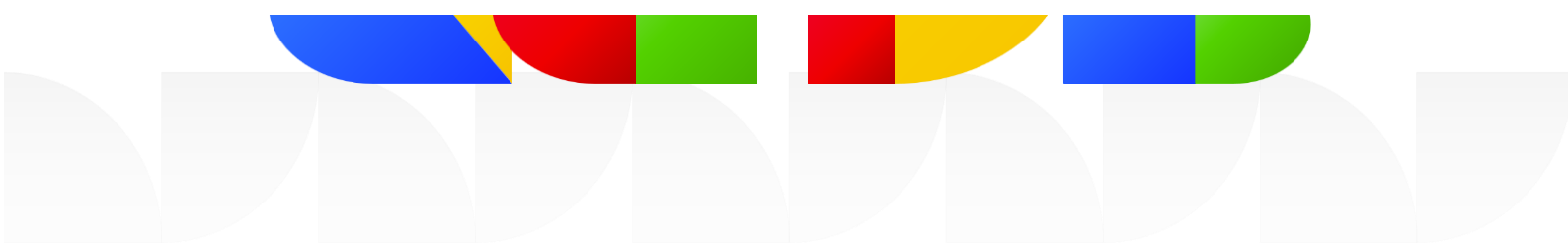
¹ Para dados e informações complementares elaboradas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais – CONTAR, acesse a apresentação “[Desafios para os assalariados e assalariadas rurais](#)”.



uma destas atividades, as quais estão documentadas no Processo Administrativo 00030.002708/2023-42.

14. Em 22 de maio de 2023 foi realizada a **Reunião de Instalação do GTT** na qual os representantes dos órgãos integrantes do Grupo tomaram conhecimento do panorama econômico, social e laboral dos trabalhadores empregados rurais, a partir de [apresentação](#) realizada pelos representantes da CONTAR e complementada pelos técnicos do DIEESE² e da OXFAM. Neste contexto também foram enunciados os principais temas que exigem a atenção do poder público, tais como: i. a predominância (90% conforme dados do MDHC) dos trabalhadores rurais entre os resgatados de situações análogas à escravidão; ii. a majoritária situação de informalidade e precariedade do trabalho; iii. a insalubridade das atividades e a consequente perda precoce de capacidade laboral; iv. a baixa escolaridade e qualificação profissional e; v. a exclusão desses trabalhadores do acesso à benefícios trabalhistas e previdenciários pelo não cumprimento dos requisitos legais atuais. Os representantes de governo puderam reagir à exposição e articular em suas manifestações como os planos e programas de seus órgãos atendem ou podem atender os empregados rurais. O conteúdo destas manifestações está sistematizado na seção “Subsídios e recomendações do GTT à CNATRE na formulação do PLANATRE”. Por fim, neste primeiro encontro foi definida a apresentação e circulação aos membros do grupo de uma minuta para discussão do Decreto que reinstalou as instâncias da PNATRE; a realização de reuniões bilaterais para identificação das ações dos ministérios para o segmento; a apresentação formal pela CONTAR de uma pauta prioritária e; a produção de subsídios e recomendações à CNATRE no Relatório Final do GTT.
15. Em 20 de junho de 2023, a Coordenação do GTT recebeu os representantes da CONTAR, acompanhados da equipe técnica da OXFAM. Nesta ocasião acolheu e escutou a fundamentação da [Pauta Prioritária da CONTAR](#) construída pela entidade conforme encaminhamento da primeira reunião do GTT.
16. Em 23 de junho de 2023 a Coordenação do GTT reuniu, a convite da Secretaria-Executiva do Ministério do Trabalho e Emprego, com representantes da Subsecretaria de Estatísticas e Estudos do Trabalho, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, Secretaria de Proteção ao Trabalhador, Secretaria de Relações do Trabalho e da Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda. Na ocasião foi apresentada e debatida a minuta de decreto, compartilhada a metodologia para coleta de subsídios quanto aos programas e ações para o segmento e proposta a realização de uma reunião para atualização e sistematização de dados econômicos e sociais do segmento envolvendo MPS, MDA, MF e entidades potencialmente parceiras como IPEA e IBGE.
17. No dia 27 de junho de 2023 ocorreu a **segunda reunião do GTT**. Na ocasião foi discutida a minuta de decreto para retomada das instâncias da PNATRE e apresentada a Pauta Prioritária da CONTAR. Além das propostas relativas ao decreto, em função da pauta surgiram novos subsídios para a PLANATRE. Foi estabelecido que uma nova versão da minuta de decreto circularia para contribuições e que a SG-PR e o MTE fariam a síntese final e a formulação da Exposição de Motivos Interministerial. Foram definidas ainda a realização de algumas reuniões bilaterais e uma metodologia para sistematização de programas e ações dos órgãos envolvidos. Por fim foi deliberada a requisição de extensão de prazo para o GTT concluir seus trabalhos.
18. Em 30 de junho de 2023 a coordenação do GTT se reuniu novamente com a Secretaria-Executiva do MTE ocasião em que foram definidos ajustes na proposta de decreto, em especial o convite à participação do Ministério da Fazenda para integrar a CNATRE e seu Comitê Executivo.

² Ver o estudo “[O mercado de trabalho assalariado rural brasileiro](#)”, elaborado pelo DIEESE e publicado em Julho de 2022.

- 
19. No dia 18 de julho de 2023 a Coordenação do GTT e o representante do MTE, acompanhados da Consultoria Jurídica da SG-PR e do MTE reuniram-se com a Casa Civil para apresentação da proposta de decreto e análise preliminar jurídica e de mérito quanto ao seu conteúdo, ocasião na qual foram sistematizados novos ajustes.
 20. Em 19 de julho de 2023 a Coordenação do GTT e a representação do MTE reuniu-se mais uma vez com a direção da CONTAR, ocasião em que puderam discutir a proposta de Decreto, pontos da pauta prioritária da CONTAR e tratar da presença do governo no 3º Congresso Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais que realizar-se-ia de 8 a 10 de agosto em Brasília.
 21. No dia 25 de julho de 2023 foi realizada reunião bilateral com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com a presença de representantes do Instituto, do MDA, da SG-PR e da CONTAR. Na pauta o diálogo sobre a revisão da regulamentação da Lei Nº 13.465/17, a fim de recolocar os assalariados rurais como público prioritário do Programa Nacional de Reforma Agrária, especialmente os resgatados do trabalho escravo. A partir da discussão foram consolidados os seguintes encaminhamentos: a. garantia de prioridade aos trabalhadores resgatados na nova regulamentação que está em fase final de tramitação junto à Casa Civil; b. Apoio da CNATRE à formalização de Acordo de Cooperação Técnica da Secretaria de Inspeção do Trabalho do MTE com o INCRA para compartilhamento de dados dos resgatados para fins de concretização da oferta de acesso prioritário à reforma agrária e para implementação do art. 243 da Constituição Federal que prevê a expropriação para reforma agrária das propriedades rurais onde forem localizada a exploração de trabalho escravo; c. O diálogo com o MDHC para que o INCRA volte a compor a CONATRAE, mesmo que na condição de observador; d. A necessidade de tratativas com o MDA para constituição de uma linha voltada aos empregados rurais dentro do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF.
 22. Em 27 de julho de 2023 foi realizada reunião com representante da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda onde foram expostos os objetivos do GTT, a relevância da PNATRE e também da participação do Ministério da Fazenda, tanto no grupo quanto nas instâncias de gestão a serem recriadas.
 23. No dia 01 de agosto de 2023 foi realizada reunião bilateral sobre **Previdência Social e Benefícios Assistenciais** com a presença de representantes do MPS, MF, MDS, SG-PR e CONTAR, analisando os entraves que limitam o acesso dos empregados rurais à aposentadoria e ao seguro-desemprego, bem como as experiências de programas estaduais de transferência de renda para trabalhadores rurais assalariados no período entressafras de algumas culturas. Foi reafirmada a necessidade de cruzamento de dados trabalhistas e previdenciários visando um diagnóstico do público potencial, do impacto financeiro e da efetividade de programas assistenciais de transferência de renda e/ou de alterações na legislação previdenciária.
 24. Em 04 de agosto de 2023, ocorreu a reunião final do GTT com a participação de todos os órgãos integrantes do grupo, além da representação do Ministério da Fazenda e também da CONTAR. Foi apresentada, para conhecimento, a versão final da proposta de Decreto. A direção da CONTAR convidou todos os órgãos de governo a se fazerem presentes no 3º Congresso da entidade e apresentou sua programação. Foi relatada ainda uma síntese das reuniões bilaterais realizadas, com complementos e ajustes dos participantes de cada uma delas. E foram ainda coletados novos subsídios à PNATRE e estabelecido o prazo final de 8 de agosto para apresentação de planos e ações dos órgãos para o segmento.

IV. PRODUTOS DO GTT

A) ATUALIZAÇÃO DO DECRETO 7943/2013

25. O produto principal do GTT é o subsídio aos Ministros à proposição de Decreto³ que reinstituí as instâncias de gestão da PNATRE, alterando o Decreto 7943/2013, nos seguintes termos:

- a. A atualização do Decreto 7943/2013 prevê composição da CNATRE com representantes dos seguintes órgãos governamentais:

Ministério do Trabalho e Emprego (com três membros)

Secretaria-Geral da Presidência da República

Ministério da Fazenda

Ministério da Agricultura e Pecuária

Ministério da Educação

Ministério da Previdência Social

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Ministério da Saúde

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Ministério das Mulheres

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Ministério da Igualdade Racial

Ministério da Fazenda

- b. Prevê ainda a composição da CNATRE com os seguintes representantes da sociedade civil:

I – dois representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais – CONTAR;

II – um representante indicado dentre os integrantes da sociedade civil na Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, prevista no Capítulo III do Decreto 11.496, de 19 de abril de 2023;

III – um representante indicado dentre os integrantes da sociedade civil na Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo – CONATRAE;

IV – um representante indicado dentre os integrantes da sociedade civil na Comissão Interssetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, do Conselho Nacional de Saúde, CIIST/CNS;

V – um representante indicado dentre os integrantes da sociedade civil Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, instituído pelo Decreto 11.451, de 22 de março de 2023;

VI – um representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

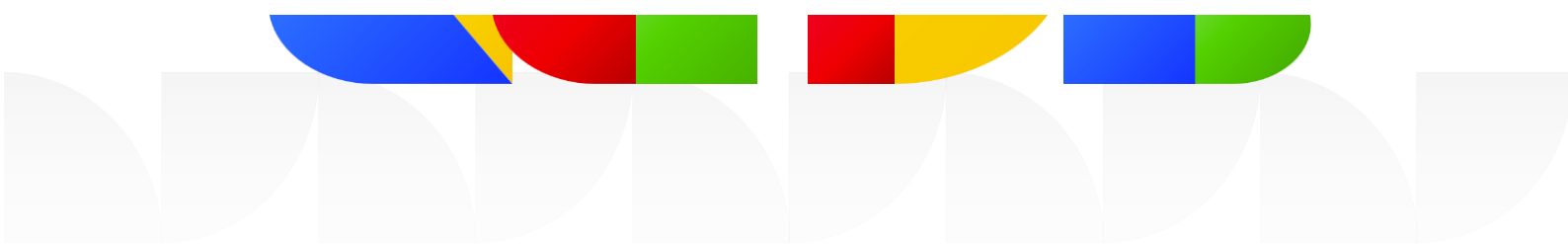
- c. A atualização do Comitê Executivo da CNATRE prevê a seguinte composição:

Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria-Geral da Presidência da República

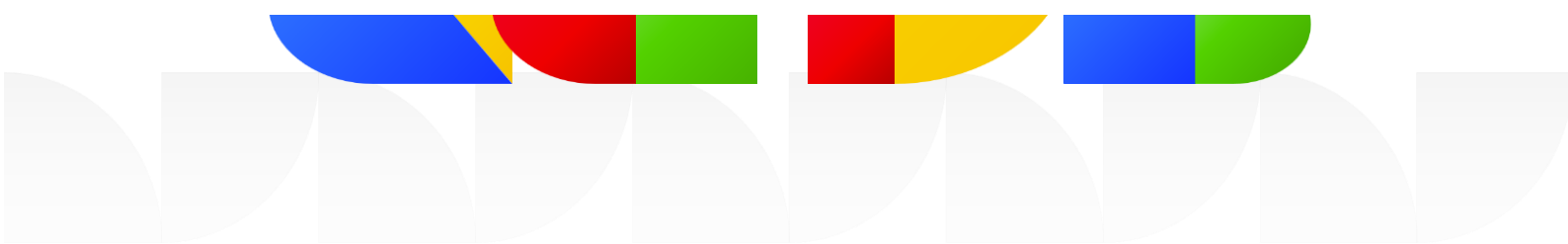
Ministério da Fazenda

³ Veja a íntegra da [Minuta de Decreto](#) produzida pelo GTT.

- 
26. A Coordenação da CNATRE permanece sendo do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme previsto Decreto 7943/2013.
 27. Atendendo a necessidades de execução do Plano de Trabalho da PNATRE discutido no âmbito do GTT, foi proposta a ampliação do número de membros titulares na representação do Ministério do Trabalho e Emprego de um para três na composição da CNATRE, envolvendo áreas distintas desta pasta no acompanhamento da PNATRE.
 28. O GTT propôs ampliação de até cinco para até sete representantes da sociedade civil e seus suplentes na CNATRE, ao identificar a relevância da integração de novos atores.
 29. Outros ajustes e alterações propostos à representação do governo na composição da CNATRE e do Comitê Executivo justificam-se por: (i) necessidade de acompanhar a atualização institucional na nomenclatura de Ministérios; (ii) criação de novos Ministérios relevantes para a PNATRE, a exemplo do Ministério da Igualdade Racial, que passa a integrar a CNATRE por suas competências na política social direcionada aos beneficiários da PNATRE, considerando o perfil racial preponderante de trabalhadores rurais empregados; (iii) inclusão do Ministério da Fazenda na composição da CNATRE e do Comitê Executivo, por entender a importância da pasta na análise do impacto fiscal das ações pactuadas na PLANATRE.

B) SUBSÍDIOS E RECOMENDAÇÕES DO GTT À CNATRE NA FORMULAÇÃO DO PLANATRE

30. No curso de seus trabalhos o GTT, além de propor a retomada das instâncias de gestão da PNATRE acumulou subsídios e recomendações que devem servir de ponto de partida à CNATRE na elaboração do novo Plano Nacional do Trabalhadores Rurais Empregados. Eles estão sistematizados nessa seção:
 - a. Produzir diagnóstico econômico, social e trabalhista oficial do segmento a partir da sistematização e análise de dados e estatísticas, como subsídio à formulação e avaliação de programas e ações.
 - b. Garantir o acesso prioritário e facilitado às políticas públicas de assistência social, qualificação profissional, alfabetização, elevação de escolaridade, geração de trabalho e renda, reforma agrária às vítimas de trabalho escravo provenientes do meio rural através da formulação de mecanismos de integração de políticas públicas e compartilhamento de dados.
 - c. Recuperar a memória e analisar a conveniência e oportunidade de retomada do Programa Marco Zero de Intermediação de Mão de Obra, anteriormente previsto como ação da PLANATRE.
 - d. Habilitar e Implantar novos CEREST regionais voltados prioritariamente para a atenção às trabalhadoras e trabalhadores rurais, em articulação com movimentos sindicais e populares, com meta sujeita à disponibilidade orçamentária.
 - e. Desenvolver estratégia de combate ao uso irregular de agrotóxicos no meio rural, articulando normatização, fiscalização e capacitação dos trabalhadores.
 - f. Fomentar o fornecimento de alimentação no local de trabalho por meio da adesão dos empregadores rurais ao Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT.
 - g. Revisão do marco legal buscando encontrar mecanismos que possibilitem o acolhimento dos trabalhadores rurais safristas no programa do seguro-desemprego no âmbito da Política Nacional do Trabalhador Rural Empregado.

- 
- h. Avaliar, aperfeiçoar e multiplicar a experiência de formulação de pactos tripartites e acordos coletivos setoriais para promoção de acesso a políticas públicas e garantia de direitos humanos sociais e trabalhistas, a exemplo das experiências receitas com as culturas do café e da uva.
- i. Avaliação dos impactos orçamentário e financeiro da adoção de medidas, custeadas com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, especialmente aquelas relacionadas ao pagamento do seguro-desemprego e do abono salarial, visando garantir inclusão social e acesso de trabalhadores assalariados que exercem atividades no setor rural ao benefício, que está assegurado no artigo 9º da Lei nº 7.998, de 1990 e no § 3º do artigo 239 da Constituição Federal.
- j. Articular ações da Política Nacional do Trabalhador Rural Empregado às ações da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras (vigilância dos trabalhadores expostos ao agrotóxico, trabalho infantil, trabalho escravo), garantindo acesso à prevenção e cuidados do SUS às famílias de trabalhadores rurais empregadas.
- k. Implementação das estratégias para a política de educação infantil, creche e pré-escola, com foco no acesso das famílias de trabalhadores rurais empregados, construídas no âmbito do GT interministerial criado pela Portaria Interministerial nº 6, de 16 de maio de 2013.
- l. Visibilizar as condições de trabalho das mulheres no âmbito do emprego e do assalariamento rural, garantindo os benefícios da Lei de Igualdade Salarial entre mulheres e homens, Lei nº 14.611/2023, a ratificação das Convenções da Organização Internacional do Trabalho de nº 190 (Convenção sobre a violência e assédio no mundo do trabalho) e 156 (Convenção sobre os Trabalhadores com Encargos de Família), os resultados do Grupo de Trabalho Interministerial - GTI responsável por elaborar a Política Nacional de Cuidados (Decreto nº 11.460/2023), que incidirá sobre o conjunto das mulheres, inclusive as trabalhadoras rurais, que vivem a sobrecarga de trabalho doméstico e de cuidados.
- m. Garantir acesso às políticas de igualdade racial aos beneficiários da Política Nacional para Trabalhadores Rurais Empregados.
- n. Identificar as formas de implementação mais efetiva e quantificar metas de EJA Alfabetização, EJA Ensino Médio Integrado Profissional para o segmento.
- o. Resgatar a memória e as linhas de ação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, visando garantir e promover os direitos das crianças e adolescentes, bem como as políticas de cuidados.
- p. estabelecer visão nítida, transparente e transversal na formulação e apresentação da PLANATRE quanto à atenção a população negra e mulheres.
- q. estabelecer diálogo entre MDA, MTE, MAPA, SG-PR, CONTAR e CNA quanto à reivindicação de participação da CONTAR no Conselho Deliberativo do SENAR, bem como estimular o debate através do CONDRAF entre as organizações e movimentos da agricultura familiar. Apoiar a ampliação de ações do SENAR voltadas à formação dos empregados rurais.
- r. Sistematizar dados do impacto do trabalho intermitente entre os empregados rurais para elaboração e proposições normativas que possam reduzir a precarização desta forma de contratação no meio rural, com garantia remuneratória mínima de um salário mínimo mensal.

s. Analisar viabilidade institucional e operacional, bem como o impacto e fonte orçamentária e financeira para programa de transferência de renda no período entressafra ao empregados e empregadas rurais de culturas agrícolas selecionadas, intensivas em mão-de-obra sazonal tendo como público-alvo os empregados rurais em situação de vulnerabilidade social e que tenham trabalhado como tal por um tempo mínimo pré-estabelecido nos dozes meses anteriores.

t. apoiar e subsidiar a efetivação do comando constitucional que determina a expropriação de terras para fins de reforma agrária onde forem localizados trabalhos em situação análoga à escravidão.

u. Estabelecer parceria com Ministério da Justiça para destinação de recursos do Fundo de Direitos Difusos, oriundo de autuações trabalhistas no meio rural, para ações integrantes da PLANATRE.

V. CONCLUSÃO

31. O Grupo Técnico de Trabalho concluiu suas atividades com a elaboração da proposta de retomada da PNATRE, subsidiando os Ministros na proposição de Decreto ao Presidente da República para o restabelecimento de instâncias de gestão da política com ampliação e diversificação da participação de órgãos de governo e da sociedade civil.
32. Também foi responsável pela rearticulação interministerial em torno da temática, essencial para formulação, priorização e articulação de programas e ações de diferentes órgãos dando base para continuidade dos trabalhos de formulação da PLANATRE pela CNATRE a ser reconstituída.
33. O presente Relatório de Atividades, também sistematiza um conjunto de subsídios, encaminhamentos e propostas, em diálogo com a Pauta prioritária da CONTAR consolidando o compromisso da Secretaria-Geral da Presidência e do governo como um todo de fortalecer o diálogo e a atenção aos movimentos sindicais e populares.

Brasília, 10 de agosto de 2023.

Juliana Amoretti

Assessora Técnica da Diretoria de Mesas de Diálogos
Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas
Secretaria-Geral da Presidência da República

Marcelo Fragozo

Coordenador do GTT Trabalhadores Rurais Empregados
Secretário Adjunto da Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas
Secretaria-Geral da Presidência da República

Kelli Cristine de Oliveira Mafort

Secretária Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas
Secretaria-Geral da Presidência da República